



tribunal  
de justiça  
do estado de goiás

# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

<https://www.tjgo.jus.br/>

## ANO V – EDIÇÃO nº 1177 – SEÇÃO III

**DISPONIBILIZAÇÃO: quarta-feira, 31 de outubro de 2012** **PUBLICAÇÃO: quinta-feira, 01 de novembro de 2012**

### Senhores(as) Usuários(as),

A Seção III do Diário da Justiça Eletrônico compreende a publicação de atos judiciais e administrativos oriundos das Comarcas do interior do Estado, 1º grau de jurisdição.

Este documento está assinado digitalmente, conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), e Lei 11.419/2006 (Lei de Informatização do Processo Judicial).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça Eletrônico. Os prazos processuais terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação.

Utilize os marcadores/bookmarks que aparecem do lado esquerdo para navegar neste documento.

Assinado de forma digital por  
RAQUEL MARIA GONCALVES  
MARTINS:97677108172  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa  
Economica Federal, ou=AC CAIXA  
PF V1, cn=RAQUEL MARIA  
GONCALVES  
MARTINS:97677108172  
Dados: 2012.10.31 11:39:52 -03'00'

**RAQUEL MARIA  
GONCALVES  
MARTINS:9767  
7108172**

INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA RETIRAR ALVARA EM CARTORIO.

NR. PROTOCOLO : 137866-75.2001.8.09.0006 ( 200101378666 )  
AUTOS NR. : 1775  
NATUREZA : REIVINDICACAO  
REQUERIDO : JOSE ALVES DE ARAUJO  
MANOEL FRANCISCO PIRES  
ANA TAVARES DE ARAUJO  
REQUERENTE : JOSE ANTONIO DE ABREU (ESPOLIO)  
MARCELINO ANTONIO DE ABREU  
PERITO : WILSON ANTONIO CLEMENTE  
ADV REQDO : 17427 GO - GETULIO BATISTA DE OLIVEIRA  
13490 GO - MAURICIO MOREIRA SANTOS  
ADV REQTE : 7785 GO - SEBASTIAO RICHELIEU DA COSTA  
2777 GO - WALDINAR PINHEIRO LIMA  
GO -

DESPACHO :  
EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO PROFERIDO NA INTERLOCUTÓRIA DE Nº 46, EM QUE O PERITO REQUEREU A PRORROGAÇÃO DE MAIS 20 (VINTE) DIAS PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS PERICIAIS, O QUE FOI DEFERIDO NOS SEGUINTE TEORES: "DEFIRO COMO REQUERIDO. DECORRIDO O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, COM OU SEM DEVOLUÇÃO DOS AUTOS, O SR. ESCRIVÃO ME COMUNIQUE. APS, 29/10/2012. ELIANA JAIME, JUÍZA DE DIREITO.

NR. PROTOCOLO : 382181-24.2012.8.09.0006  
AUTOS NR. : 948  
NATUREZA : RECUPERACAO JUDICIAL  
REQUERENTE : GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
ADV REQTE : 24726 GO - HILTON LUIZ DUARTE FERRO  
DESPACHO :

PELO EXPOSTO, DEFIRO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 33.408.105/0001-33. (1) NOMEIO (ARTIGO 52, INCISO I, DA LEI Nº 11.101/05) COMO ADMINISTRADOR JUDICIAL O DR. JAMIL PEREIRA DE MACEDO, OAB/GO Nº 30.430, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA 99, Nº 69, SETOR SUL, GOIÂNIA, GOIÁS, CEP 74.080-060. (1.1) INTIME-SE, PESSOALMENTE, O ADMINISTRADOR JUDICIAL NOMEADO PARA, EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO, SOB PENA DE SUBSTITUIÇÃO (ARTIGOS 33 E 34 DA LEI Nº 11.101/05). (1.2) COM FULCRO NO ARTIGO 24 DA LEI Nº 11.101/05, OBSERVADOS A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DA DEVEDORA, O GRAU DE COMPLEXIDADE DO TRABALHO E OS VALORES PRATICADOS NO MERCADO PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES SEMELHANTES, FIXO A REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR JUDICIAL EM 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DEVIDO AOS CREDORES SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL. (1.3) A FORMA DE PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO SERÁ ESTABELECIDADA EM AUDIÊNCIA ENTRE ESTA MAGISTRADA, O ADMINISTRADOR JUDICIAL E O REPRESENTANTE LEGAL DA DEVEDORA, A SER AGENDADA OPORTUNAMENTE. (2) DETERMINO A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE A DEVEDORA EXERÇA SUAS ATIVIDADES, EXCETO PARA CONTRATAÇÃO COM O PODER PÚBLICO OU PARA RECEBIMENTO DE BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS (ARTIGO 52, INCISO II, DA LEI Nº 11.101/05), ACRESCENDO, EM TODOS OS ATOS, CONTRATOS E DOCUMENTOS FIRMADOS PELA DEVEDORA, APÓS O RESPECTIVO NOME EMPRESARIAL, A EXPRESSÃO "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL" (ARTIGO 69, CAPUT, DA LEI Nº 11.101/05). (2.1) OFICIE-SE À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS PARA REALIZAR A ANOTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO REGISTRO DA DEVEDORA GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº 33.408.105/0001-33 (ARTIGO 69, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/05). (3) ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES CONTRA A DEVEDORA, NA FORMA DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 11.101/05, PERMANECENDO OS RESPECTIVOS AUTOS NO JUÍZO ONDE SE PROCESSAM, RESSALVADAS AS AÇÕES PREVISTAS NOS §§ 1º, 2º E 7º DO ARTIGO 6º DESTA LEI

E AS RELATIVAS A CRÉDITOS EXCETUADOS NA FORMA DOS §§ 3º E 4º DO ARTIGO 49 DESTA LEI (ARTIGO 52, INCISO III, DA LEI Nº 11.101/05).

(3.1) CABERÁ À DEVEDORA COMUNICAR A SUSPENSÃO AOS JUÍZOS COMPETENTES (ARTIGO 52, § 3º, DA LEI Nº 11.101/05). (4) DETERMINO À DEVEDORA A APRESENTAÇÃO DE CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSIS ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES (ARTIGO 52, INCISO IV, DA LEI Nº 11.101/05). (5) ORDENO A INTIMAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E A COMUNICAÇÃO POR CARTA ÀS FAZENDAS PÚBLICAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE A DEVEDORA TIVER ESTABELECIMENTO (ARTIGO 52, INCISO V, DA LEI Nº 11.101/05). (6) ORDENO A EXPEDIÇÃO DE EDITAL (ARTIGO 52, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05), PARA PUBLICAÇÃO NO ÓRGÃO OFICIAL, QUE CONTERÁ OS REQUISITOS ELENCADOS NOS INCISOS DO § 1º, ARTIGO 52, DA LEI Nº 11.101/05. (6.1) NO SENTIDO DO EVITAR A FORMAÇÃO DE TUMULTO E ANTE A IMPRECISÃO DOS PRAZOS PARA OBJEÇÃO, ESTABELECIDOS NO ARTIGO 52, § 1º, INCISO III, EM CONJUNTO COM O ARTIGO 55, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05, DETERMINO, DESDE JÁ, QUE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA OBJEÇÕES AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL SE INICIARÁ A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES, QUE SERÁ PUBLICADA NA FORMA DO ARTIGO 7º, § 2º, DA REFERIDA LEI. (6.2) COM RELAÇÃO AO PRAZO PARA HABILITAÇÕES OU DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS RELACIONADOS, O PRAZO É DE 15 (QUINZE) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL (ARTIGO 7º, § 1º, DA LEI Nº 11.101/05). (7) OFICIE-SE AOS JUÍZOS CÍVEIS DESTA COMARCA, INCLUSIVE DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS, DANDO-LHES CIÊNCIA DA PRESENTE DECISÃO. INTIMEM-SE. CUMPRAM-SE. ANÁPOLIS, 29 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 16H52MIN. ELIANA XAVIER JAIME SILVA JUÍZA DE DIREITO

NR. PROTOCOLO : 185195-68.2010.8.09.0006  
AUTOS NR. : 767  
NATUREZA : REGRESSIVA  
REQUERENTE : ALFA SEGURADORA S/A  
REQUERIDO : TARCISIO JOSE FILHO NASCIMENTO  
ADV REQTE : 31073 GO - JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANDRETTI  
DESPACHO :  
EM ATENDIMENTO AO PROVIMENTO Nº 5/2010 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME GUIA ACOSTADA AOS AUTOS.

NR. PROTOCOLO : 397723-53.2010.8.09.0006  
AUTOS NR. : 1481  
NATUREZA : COBRANCA  
REQUERENTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA  
REQUERIDO : RONALDO GONCALVES DA CUNHA  
ADV REQTE : 31745 GO - RICARDO ALEXANDRE PERESI  
21941 GO - ELIZETE APARECIDA OLIVEIRA SCATIGNA  
21065 GO - ADRIANA GUEDES DE SA  
26111 GO - MARIANA APARECIDA DE ASSIS FERRAZ ARRAUDA  
DESPACHO :  
EM ATENDIMENTO AO PROVIMENTO Nº 5/2010 DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. FICA A PARTE AUTORA INTIMADA PARA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS FINAIS, CONFORME GUIA ACOSTADA AOS AUTOS.

NR. PROTOCOLO : 147057-61.2012.8.09.0006  
AUTOS NR. : 421  
NATUREZA : BUSCA E APREENSAO PELO DECRETO-LEI 911/69  
REQUERENTE : BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCEIRO  
REQUERIDO : SEBASTIANA MARGARETE DA SILVA QUIXABEIRA  
ADV REQTE : 18697A GO - ALEXANDRE PASQUALE PARISE